



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando, a implementação da Escola em Tempo Integral no Distrito de Costas e a extinção do programa de projetos anteriormente executado, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, **MARCELO BENEDITO DE SOUZA**, matr. 1578, funcionário público municipal ocupante do cargo de Professor de Geografia, da função pública de confiança de Coordenador de Projetos Educacionais, Símbolo SFP-SEMECEL, a que se refere o art. 16 da Lei Complementar nº 82, de 20 de janeiro de 2015, para a qual foi designado pela Portaria nº 306/2021, a partir de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 15 de janeiro de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 20, de 15/01/2025 foi publicada na data de 15/01/2025 no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão